



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



Projeto de Lei Nº 92/2023

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Doação de Órgãos e tecidos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por esta lei instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos", a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e tecidos tem por objetivo:

I - Estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;

II - Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III - Promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e

IV - Promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá organizar ações a serem desenvolvidas durante a semana, podendo ainda incentivar e apoiar a realização de atividades pela sociedade civil.

Art. 4º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e tecidos, criada por esta lei, será incluída no calendário oficial do município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6646/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 7AYW-PSR4-63VG-UHCE



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 09 de novembro de 2023.

MAURÍCIO COUTO ENFERMEIRO

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6646/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 7AYW-PSR4-63VG-UHCE



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: mauricio.couto@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8308



JUSTIFICATIVA

Dia 27 de setembro é lembrado o “Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos”.

O presente projeto de lei tem como objetivo principal conscientizar a população a respeito da importância da devida doação, e, conseqüentemente, aumentar o número de doadores.

No Brasil, a única maneira de ser um doador é conversando sobre o assunto com os familiares, pois quem pode autorizar a doação em caso de morte encefálica é a família do doador.

Embora nos últimos anos nota-se um aumento na taxa de doadores efetivos, a negativa familiar ainda é um dos principais motivos para que um órgão não seja doado no Brasil.

A principal justificativa da família é o fato de nunca terem conversado sobre o desejo de doar.

Com isso, o intuito do presente projeto é justamente o de divulgar a doação de órgãos e tecidos e fazer com que as pessoas verbalizem o desejo ou não de serem doadoras.

Sabemos que a doação pode salvar várias vidas, e uma simples conversa permite aos familiares tomarem uma decisão rápida e consciente caso a situação se apresente.

Desta forma, certo da relevância do tema, conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação desta lei.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 09 de novembro de 2023.

MAURÍCIO COUTO ENFERMEIRO

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6646/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 7AYW-PSR4-63VG-UHCE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7AYWPSR463VGUHCE>"?chave=7AYWPSR463VGUHCE, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7AYW-PSR4-63VG-UHCE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 6646/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 7AYW-PSR4-63VG-UHCE